

04 JAN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 529/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando solicitação contida no Memorando SEMOP nº 511/2023

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR**, respectivamente, a Srª. **LUÍZA PIMENTEL DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, e o Sr. **EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, como **GESTOR**, do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 172/2022**, em substituição ao servidor **AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.12.2023.

### CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal